



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 48 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza e roçagem na rotatória em frente ao SEST-SENAT, na Náutica III.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato, folhas caídas e lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos e acúmulo de água parada, além de prejudicar a passagem de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de fevereiro de 2026

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO

